

**ANEXO I**  
**LEI MUNICIPAL Nº 728 – 17/10/2001.**  
**PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2005**

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL**

**1 – DAS RECEITAS – LRF ART. 4.º - PARÁGRAFO 1.º**

| Código    | Especificação                    | EXERCÍCIOS |           |           |           |
|-----------|----------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
|           |                                  | 2002       | 2003      | 2004      | 2005      |
| 1000.0000 | RECEITAS CORRENTES               | 3.327.000  | 3.544.000 | 3.663.000 | 3.663.000 |
| 1100.0000 | RECEITA TRIBUTÁRIA               | 91.000     | 97.000    | 106.000   | 106.000   |
| 1110.0000 | IMPOSTOS                         | 75.000     | 79.000    | 82.000    | 82.000    |
| 1112.0000 | Imposto sobre Patrimônio Renda   | 70.000     | 74.000    | 74.000    | 74.000    |
| 1112.0200 | Imp. Prop. Predial e Territorial | 40.000     | 43.000    | 43.000    | 43.000    |
| 1112.0300 | Imp. Trans. Bens Imóveis         | 30.000     | 31.000    | 31.000    | 31.000    |
| 1113.0000 | Imposto sobre Prod. Circulação   | 5.000      | 5.000     | 8.000     | 8.000     |
| 1113.0500 | Imp. S. Serv. Qualq. Natureza    | 5.000      | 5.000     | 8.000     | 8.000     |
| 1120.0000 | TAXAS                            | 8.000      | 8.000     | 9.000     | 9.000     |
| 1121.0000 | Taxas p/ Exerc. Poder Policia    | 4.000      | 4.000     | 5.000     | 5.000     |
| 1121.0100 | Taxa Licença                     | 4.000      | 4.000     | 5.000     | 5.000     |
| 1121.0101 | Taxa Utilidade Meios Publicidade | 1.000      | 1.000     | 1.000     | 1.000     |
| 1121.0103 | Taxa Exerc. Com. Event. Ambul.   | 1.000      | 1.000     | 1.500     | 1.500     |
| 1121.0104 | Taxa Loc. Renov. Lic. Anual      | 2.000      | 2.000     | 2.500     | 2.500     |
| 1122.0000 | Taxa pela Prest. De Serviços     | 4.000      | 4.000     | 4.000     | 4.000     |
| 1122.0100 | Taxa de Serviços Urbanos         | 1.000      | 1.000     | 1.000     | 1.000     |
| 1122.0101 | Taxa Limpeza Publica             | 500        | 500       | 500       | 500       |
| 1122.0103 | Taxa Cons. Vias Log. Públicos    | 500        | 500       | 500       | 500       |
| 1122.0200 | Taxa Serviços Diversos           | 3.000      | 3.000     | 3.000     | 3.000     |
| 1122.0201 | Taxa de Expediente               | 2.500      | 2.500     | 2.500     | 2.500     |
| 1122.0203 | Taxa de Cemitério                | 500        | 500       | 500       | 500       |
| 1130.0000 | Contribuição Melhoria            | 8.000      | 10.000    | 15.000    | 15.000    |
| 1131.0000 | Contribuição de Melhoria         | 8.000      | 10.000    | 15.000    | 15.000    |
| 1300.0000 | RECEITA PARIMONIAL               | 4.000      | 4.500     | 6.000     | 6.000     |
| 1320.0000 | Receita Valores Mobiliários      | 4.000      | 4.500     | 6.000     | 6.000     |
| 1322.0000 | Dividendos                       | 4.000      | 4.500     | 6.000     | 6.000     |
| 1390.0000 | Outras Receitas Patrimoniais     | 0          | 0         | 0         | 0         |
| 1391.0000 | Rendimentos Aplic. Financeiras   | 0          | 0         | 0         | 0         |
| 1500.0000 | RECEITA INDUSTRIAL               | 3.000      | 3.500     | 4.500     | 4.500     |
| 1510.0000 | Receita Ind. Ext. Mineral        | 0          | 0         | 0         | 0         |
| 1520.0000 | Rec. Ind. Transformação          | 2.000      | 2.000     | 2.500     | 2.500     |
| 1540.0000 | Rec. Serv. de Utilidade Pública  | 1.000      | 1.500     | 2.000     | 2.000     |
| 1700.0000 | TRANSF. CORRENTES                | 3.057.500  | 3.246.000 | 3.330.000 | 3.330.000 |
| 1720.0000 | TRANSF. INTERGOVERNAM.           | 3.057.500  | 3.246.000 | 3.330.000 | 3.330.000 |
| 1721.0000 | TRANSF. DA UNIAO                 | 1.625.000  | 1.735.000 | 1.764.000 | 1.764.000 |
| 1721.0100 | Part. Na Receita da União        | 1.475.000  | 1.565.000 | 1.614.000 | 1.614.000 |
| 1721.0102 | Cota Parte do FPM                | 1.380.000  | 1.460.000 | 1.500.000 | 1.500.000 |
| 1721.0104 | Transf. IRRF                     | 15.000     | 18.000    | 20.000    | 20.000    |
| 1721.0105 | Transf. do ITR                   | 10.000     | 12.000    | 14.000    | 14.000    |
| 1721.0106 | ICMS Desoneração                 | 70.000     | 75.000    | 80.000    | 80.000    |
| 1721.0900 | OUTRAS RECEITAS DA UNIAO         | 150.000    | 170.000   | 150.000   | 150.000   |
| 1721.0902 | Outras Receitas da União         | 150.000    | 170.000   | 150.000   | 150.000   |
| 1722.0000 | TRANSF. ESTADOS                  | 1.072.500  | 1.129.000 | 1.170.000 | 1.170.000 |
| 1722.0100 | PART. REC. DOS ESTADOS           | 922.500    | 959.000   | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 1722.0101 | Part. ICMS                       | 870.000    | 900.000   | 930.000   | 930.000   |
| 1722.0103 | Cota IPVA                        | 32.500     | 34.000    | 40.000    | 40.000    |
| 1722.0104 | Cota Fundo de Exportação         | 20.000     | 25.000    | 30.000    | 30.000    |
| 1722.0105 | Cota Detran / Multas             | 0          | 0         | 0         | 0         |
| 1722.0900 | Outras Transf. Estados           | 150.000    | 170.000   | 170.000   | 170.000   |
| 1724.0000 | Transf. de Fundos                | 360.000    | 382.000   | 396.000   | 396.000   |
| 1724.0100 | Transf. FMDEFVM                  | 360.000    | 382.000   | 396.000   | 396.000   |
| 1724.0101 | Transf. ICMS                     | 120.000    | 125.000   | 128.000   | 128.000   |
| 1724.0102 | Transf. FPM                      | 195.000    | 207.000   | 212.000   | 212.000   |

|                                      |                                |                  |                  |                  |                  |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| 1724.0103                            | Transf. Fundo Exportação       | 20.000           | 22.000           | 24.000           | 24.000           |
| 1724.0104                            | Transf. ICMS Deson.            | 25.000           | 28.000           | 32.000           | 32.000           |
| 1900.0000                            | OUTRAS REC. CORRENTES          | 171.500          | 193.000          | 216.500          | 216.500          |
| 1910.0000                            | MULTA JUROS MORA               | 1.500            | 3.500            | 3.500            | 3.500            |
| 1911.0000                            | Multas e Juros Tributos        | 1.500            | 3.500            | 3.500            | 3.500            |
| 1920.0000                            | Indenização e Restituição      | 100.000          | 110.000          | 120.000          | 120.000          |
| 1921.0000                            | Royalties                      | 100.000          | 110.000          | 120.000          | 120.000          |
| 1930.0000                            | REC. DIV. ATIVA                | 50.000           | 55.000           | 66.000           | 66.000           |
| 1931.0000                            | Receita da Dívida Ativa        | 50.000           | 55.000           | 66.000           | 66.000           |
| 1990.0000                            | RECEITAS DIVERSAS              | 20.000           | 24.500           | 27.000           | 27.000           |
| 1991.0000                            | Receitas Diversas              | 20.000           | 24.500           | 27.000           | 27.000           |
| 1991.0200                            | Receita Matadouro              | 5.000            | 6.500            | 7.000            | 7.000            |
| 1991.9900                            | Outras Receitas                | 15.000           | 18.000           | 20.000           | 20.000           |
| 2000.0000                            | RECEITAS DE CAPITAL            | 276.000          | 306.000          | 397.000          | 397.000          |
| 2100.0000                            | OPERAÇÕES CRÉDITO              | 50.000           | 50.000           | 72.000           | 72.000           |
| 2110.0000                            | Operações Crédito Internas     | 50.000           | 50.000           | 72.000           | 72.000           |
| 2111.0000                            | Operações Crédito Internas     | 50.000           | 50.000           | 72.000           | 72.000           |
| 2200.0000                            | ALIENAÇÃO DE BENS              | 30.000           | 40.000           | 50.000           | 50.000           |
| 2210.0000                            | Alienação de Bens              | 30.000           | 40.000           | 50.000           | 50.000           |
| 2211.0000                            | Alienação de Bens Moveis e Im. | 30.000           | 40.000           | 50.000           | 50.000           |
| 2400.0000                            | TRANSFERENCIA DE CAPITAL       | 186.000          | 206.000          | 260.000          | 260.000          |
| 2420.0000                            | Transf. Intergovernamentais    | 186.000          | 206.000          | 260.000          | 260.000          |
| 2421.0000                            | Transf. da União               | 80.000           | 86.000           | 110.000          | 110.000          |
| 2421.0900                            | Outras Receitas da União       | 80.000           | 86.000           | 110.000          | 110.000          |
| 2422.0000                            | Transf. dos Estados            | 106.000          | 120.000          | 150.000          | 150.000          |
| 2422.0900                            | Outras Receitas dos Estados    | 106.000          | 120.000          | 150.000          | 150.000          |
| 2500.0000                            | OUTRAS REC. DE CAPITAL         | 10.000           | 10.000           | 15.000           | 15.000           |
| 2590.0000                            | Outras Receitas de Capital     | 10.000           | 10.000           | 15.000           | 15.000           |
| 2591.0000                            | Outras Receitas de Capital     | 10.000           | 10.000           | 15.000           | 15.000           |
| <b>TOTAL CAT. ECON. DAS RECEITAS</b> |                                | <b>3.603.000</b> | <b>3.850.000</b> | <b>4.060.000</b> | <b>4.060.000</b> |

**ANEXO I**  
**LEI Nº 728 – 17/10/2001**  
**PRIORIDADES E METAS FISCAIS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA: PREFEITURA MUNICIPAL**

**2. DAS DESPESAS**

**2.1 – POR CATEGORIA ECONÔMICA – LRF rt. 4.º, PARÁGRAFO 1.º**

| Especificação a Nível de Elemento                                  | EXERCÍCIOS       |                  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|
|  | 2002             | 2003             | 2004             | 2005             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  | <b>3.313.000</b> | <b>3.530.000</b> | <b>3.710.000</b> | <b>3.710.000</b> |
| Despesas de Custeio  | 2.483.000        | 2.670.000        | 2.822.000        | 2.822.000        |
| Pessoal  | 1.590.000        | 1.715.000        | 1.769.000        | 1.769.000        |
| Material de Consumo  | 570.000          | 590.000          | 635.000          | 635.000          |
| Serviços de Terceiros e Encargos                                   | 308.000          | 350.000          | 400.000          | 400.000          |
| Diversas Despesas de Custeio                                       | 15.000           | 15.000           | 18.000           | 18.000           |
| Transferências Correntes   | 830.000          | 860.000          | 888.000          | 888.000          |
| Transferências Intergovernamentais                                 | 415.000          | 425.000          | 432.000          | 432.000          |
| Transferências a EMATER  | 10.000           | 10.000           | 12.000           | 12.000           |
| Transf. Inst. Multigovernamentais - Fundef                         | 405.000          | 415.000          | 420.000          | 420.000          |
| Transferências a Instituições Privadas                             | 200.000          | 210.000          | 210.000          | 210.000          |
| Transferências a Pessoas   | 155.000          | 160.000          | 175.000          | 175.000          |
| Inativos   | 116.000          | 119.000          | 127.000          | 127.000          |
| Pensionistas   | 27.000           | 29.000           | 35.000           | 35.000           |
| Salário Família  | 12.000           | 12.000           | 13.000           | 13.000           |
| Encargos da Dívida Interna   | 55.000           | 60.000           | 65.000           | 65.000           |
| Contribuição p/ Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP | 5.000            | 5.000            | 6.000            | 6.000            |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>   | <b>290.000</b>   | <b>320.000</b>   | <b>350.000</b>   | <b>350.000</b>   |
| Investimentos  | 250.000          | 270.000          | 290.000          | 290.000          |
| Obras e Instalações  | 180.000          | 190.000          | 200.000          | 200.000          |
| Equipamento e Material Permanente                                  | 70.000           | 80.000           | 90.000           | 90.000           |
| Inversões Financeiras  | 0                | 0                | 0                | 0                |
| Transferências de Capital  | 40.000           | 50.000           | 60.000           | 60.000           |
| Transferências Intragovernamentais                                 | 0                | 0                | 0                | 0                |
| Amortização da Dívida Interna                                      | 40.000           | 50.000           | 60.000           | 60.000           |
| RESERVA DE CONTINGENCIA - Serv.Terc.                               | 17.000           | 18.000           | 19.000           | 19.000           |
| <b>TOTAL DESP. CAT. ECONOMICAS</b>                                 | <b>3.603.000</b> | <b>3.850.000</b> | <b>4.060.000</b> | <b>4.060.000</b> |

OBS. Reserva de Contingência – Incluso em Serviços de Terceiros

**ANEXO II**  
**LEI Nº 728 – 17/10/2001.**  
**MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS**

| <b>PLANO PLURIANUAL 2002 A 2005</b> |  |                          |
|-------------------------------------|--|--------------------------|
| <b>CONSOLIDAÇÃO DE FUNÇÕES</b>      |  |                          |
| <b>Cód. Função</b>                  | <b>Programas/Prioridades</b>   | <b>Fonte Recursos</b>    |
| 01(Legislativa)                     | Atividade Legislativa  | Rec. Próprios            |
| 01(Legislativa)                     | Reequipar as Instalações do Legislativo Municipal                            | Rec. Próprios            |
| 01(Legislativa)                     | Contratação de Serviços Técnicos Especializados                              | Rec. Próprios            |
| 01(Legislativa)                     | Aquisição de Veículo   | Rec. Próprios            |
| 03(Essên. Justiça)                  | Encargos com Sentenças Judiciárias   | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Assessoramento Superior  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Manutenção dos Serviços Administrativos                                      | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Reciclagem e Treinamento de Pessoal  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Contribuição ao PASEP  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Aquisição de Equipamentos  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Aquisição de Veículo   | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Aquisição Equipamentos Computação  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Reforma/Reparos de Prédios Municipais  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Elaboração de Projetos p/ Obras Públicas                                     | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Contribuição ao CABACAP  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Reserva de Contingência  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Assessoramento Fiscal, Financeiro  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Assessoramento Contábil Orçamentário   | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Manutenção do CPD  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Implantação de Controle Interno  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Recadastramento Imobiliário  | Rec. Próprios            |
| 04(Administ.)                       | Cobrança da Dívida Ativa   | Rec. Próprios            |
| 08(Assist.Soc.)                     | Reforma Ampliação Const. Casa do Menor                                       | Rec. Próprios            |
| 08(Assist.Soc.)                     | Assistência Social Geral   | Rec. Próprios            |
| 08(Assist.Soc.)                     | Assistência à Criança e ao Adolescente                                       | Rec. Próprios e Conv.    |
| 08(Assist.Soc.)                     | Conceder Subvenções Sociais  | Rec. Próprios e Conv.    |
| 08(Assist.Soc.)                     | Aquisição de Equipamentos Diversos   | Rec. Próprios            |
| 08(Assist.Soc.)                     | Manutenção da Seção de Ação Social   | Rec. Próprios            |
| 08(Assist.Soc.)                     | Fundo Municipal de Assistência Social  | Rec. Pró. Conv.MPAS      |
| 09(Prev.Social)                     | Encargos com Inativos e Pensionistas   | Rec. Próprios            |
| 10(Saúde)                           | Reforma Ampliação Posto de Saúde   | Rec. Próprios e Convênio |
| 10(Saúde)                           | Aquisição Equipamentos Ambulatoriais e Odontológicos                         | Rec. Próprios e Conv.    |
| 10(Saúde)                           | Aquisição de Móveis e Utensílios   | Rec. Próprios            |
| 10(Saúde)                           | Manutenção da Seção de Saúde   | Rec. Próprios            |
| 10(Saúde)                           | Formação Profissional Área de Saúde Pública                                  | Rec. Próprios            |
| 10(Saúde)                           | Contribuição ao CISNOP   | Rec. Próprios            |
| 10(Saúde)                           | Implantar e Melhorar o Sistema de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde | Rec. Próprios            |
| 10(Saúde)                           | Atendimento Especializado para Deficientes Físicos, Sensoriais ou Mentais    | Rec. Próprios            |
| 10(Saúde)                           | Implantação de Saúde Ocular  | Rec. Próprios            |
| 10(Saúde)                           | Implantação Programa Saúde da Família  | Conv. MS                 |
| 10(Saúde)                           | Reforma Ampl. Unid. Básicas de Saúde   | Próp./Conv.              |
| 12(Educação)                        | Reforma Ampliação Escolas Ensino Fundamental                                 | Rec. Próprios            |
| 12(Educação)                        | Reforma de Creches   | Rec. Próprios            |
| 12(Educação)                        | Aquisição de Equipamentos  | Rec. Próprios e Convênio |
| 12(Educação)                        | Aquisição Veículos Transporte Escolar  | Rec. Próprios e Conv.    |
| 12(Educação)                        | Aquisição Veículo Van p/ Transp. Escolar                                     | Rec. Próprios e Conv.    |
| 12(Educação)                        | Construção Quadras Esportes Esc. Argenete                                    | Rec. Próprios e Conv.    |
| 12(Educação)                        | Manutenção de Ensino Fundamental – Fundef                                    | Rec. Próprios            |
| 12(Educação)                        | Const. Refeitório Escola Argenede Prosdócimo                                 | Rec. Próprios e Conv.    |
| 12(Educação)                        | Programa Bolsa Escola  | Convênio                 |

|                 |   |                           |
|-----------------|---|---------------------------|
| 12(Educação)    | Manutenção Fundo Educação FUNDEF                                      | Rec. Próprios             |
| 12(Educação)    | Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE                             | Conv. MEC.                |
| 12(Educação)    | Programa Merenda Escolar e Manutenção Cozinha Central                 | Rec. Pró.e Conv. MEC      |
| 12(Educação)    | Manutenção do Ensino Especial   | Rec. Próprios             |
| 12(Educação)    | Manutenção da Pré Escola  | Rec. Próprios             |
| 12(Educação)    | Manutenção de Creches Municipais                                      | Rec. Próprios             |
| 12(Educação)    | Criação e Instalação de Cursos Técnicos                               | Rec. Próprios e Convênios |
| 12(Educação)    | Instalação de Classes para Ensino Supletivo                           | Rec. Próprios             |
| 12(Educação)    | Reforma da Cozinha Central  | Rec. Próprios             |
| 12(Educação)    | Reforma Ampliação Prédios Destinados Ensino 0 a 6 anos                | Rec. Próprios             |
| 13(Cultura)     | Reforma Ampliação Biblioteca  | Rec. Próprios             |
| 13(Cultura)     | Manutenção Seção de Cultura   | Rec. Próprios             |
| 13(Cultura)     | Aquisição Equipamentos  | Rec. Próprios             |
| 13(Cultura)     | Const., Biblioteca Escola Argenede                                    | Rec, Próprios e Conv.     |
| 15(Urbanismo)   | Combate Erosão Urbana   | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Construir Revitalizar Praças, Parques e Jardins                       | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Pavimentação Revitalização de Vias Urbanas                            | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Construção Galerias Águas Pluviais e Meio Fio e Sarjetas              | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Construção de Muros e Calçadas  | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Construção da Construção Capela Mortuária                             | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Ampliação Rede de Iluminação Pública                                  | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Ampliação Rede de Telefonia   | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Manutenção do Setor de Serviços Urbanos                               | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Aquisição Terreno p/ extensão Avenida                                 | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Sinalização de Trânsito   | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Manutenção da Seção de Máquinas e Equipamentos                        | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Manutenção da Seção de Obras  | Rec. Próprios             |
| 15(Urbanismo)   | Construção Sanitários Praça Jandinópolis                              | Rec. Próprios             |
| 17(Saneamento)  | Aquisição Terreno Construção Aterro Sanitário                         | Rec. Próp. Convênio       |
| 17(Saneamento)  | Construir Poços Semi Artesianos                                       | Rec. Próp. Convênio       |
| 17(Saneamento)  | Construção Aterro Sanitário   | Rec. Pró. Conv.Est.       |
| 17(Saneamento)  | Construir Abastecedor Comunitário                                     | Rec. Próp. Convênio       |
| 17(Saneamento)  | Construção de Módulos Sanitários                                      | Conv. Funasa              |
| 17(Saneamento)  | Construir Rede de Esgoto  | Conv. Funasa              |
| 17(Saneamento)  | Aquis. Reservatório Povoado Primavera                                 | Rec. Próprios             |
| 20(Agricultura) | Programa Patrulha Mecanizada  | Conv.Min.Agric.           |
| 20(Agricultura) | Programa Piscicultura   | Conv.SEAB                 |
| 20(Agricultura) | Programa Viveiro de Mudanças de Café                                  | Conv. SEAB                |
| 20(Agricultura) | Manut./Readequação de Estradas Municipais                             | Conv. SEAB                |
| 20(Agricultura) | Modernização dos Meios de Produção                                    | Rec. Próprios             |
| 20(Agricultura) | Assistência Financeira a Agricultura                                  | Rec. Próprios             |
| 20(Agricultura) | Convênio com Emater   | Rec. Próprios             |
| 20(Agricultura) | Reestruturação, Reforma/Ampliação e Construção de Matadouro Municipal | Rec. Próprios             |
| 20(Agricultura) | Implantação Projetos Agrícolas  | Rec. Próprios e Conv.     |
| 20(Agricultura) | Construir Viveiro de Plantas Nativas                                  | Conv. SEAB                |
| 20(Agricultura) | Aquisição de Equipamentos   | Rec. Próprios             |
| 20(Agricultura) | Aquisição Máquina Beneficiamento Café                                 | Rec. Próprios e Conv.     |
| 23(Com.Serv.)   | Construção Barracão do Produtor                                       | Rec. Próprios             |
| 23(Com. Serv.)  | Construção Barracão Industrial  | Conv. Estado              |
| 26(Transporte)  | Aquisição Equipamentos (Maquinas)                                     | Rec. Próprios             |
| 26(Transporte)  | Aquisição Equipamentos (Caminhões)                                    | Rec. Próprios             |
| 26(Transporte)  | Construção de Pontes e Bueiros  | Rec. Próprios             |
| 26(Transporte)  | Aquisição de Ferramentas e Acessórios                                 | Rec. Próprios             |
| 26(Transporte)  | Aquisição Veículo Utilitário  | Rec. Próprios             |
| 26(Transporte)  | Aquisição Tanque p/ Caminhão Pipa                                     | Rec. Próprios             |
| 26(Transporte)  | Construção Barracão para Oficina                                      | Rec. Próprios             |
| 26(Transporte)  | Melhoramentos de Estradas Vicinais                                    | Rec. Próprios             |

|                        |  |                       |
|------------------------|--|-----------------------|
| 27(Desp.Lazer)         | Reforma do Ginásio de Esportes   | Rec. Próprios         |
| 27(Desp.Lazer)         | Reforma Ampliação e Cobertura de Quadras Esportivas                                    | Rec. Próprios         |
| 27(Desp.Lazer)         | Construção Área de Lazer   | Rec. Próprios e Conv. |
| 27(Desp.Lazer)         | Aquisição de Equipamentos Diversos   | Rec. Próprios         |
| 27(Desp.Lazer)         | Construção Arquibancadas no Estádio Municipal  | Rec. Próprios         |
| 27(Desp.Lazer)         | Manutenção da Seção de Esportes e Eventos  | Rec. Próprios         |
| 27(Desp.Lazer)         | Celebrar Convênios para Realização de Eventos  | Rec. Próprios         |
| 28(Encargos Especiais) | Encargos com Amortização e Principal da Dívida Contratada, Parcelamento do INSS / GFTS | Rec. Próprios         |

| <b>Função</b> | <b>Programas/Prioridades</b>                             | <b>Fonte Recursos</b>        |
|---------------|--|------------------------------|
| 04            | Manutenção do Controle Interno                           | Próprios                     |
| 12            | Manutenção da Divisão de Educação                        | Próprios/FUNDEF              |
| 12            | Concessão de Subvenção Social                            | Próprios/Convênio            |
| 12            | Manutenção da Seção Escola Municipal AMP                 | Próprios/FUNDEF              |
| 12            | Reparos e Manutenção Prédio Escola AMP                   | Próprios/FUNDEF              |
| 12            | Manutenção da Seção Escola Municipal EPA                 | Próprios/FUNDEF              |
| 12            | Reparos e Manutenção Prédio Escola EPA                   | Próprios/FUNDEF              |
| 12            | Manutenção da Seção Escola Municipal PP                  | Próprios/FUNDEF              |
| 12            | Reparos e Manutenção Prédio Escola PP                    | Próprios/FUNDEF              |
| 13            | Manutenção da Seção de Cultura                           | Próprios                     |
| 10            | Concessão de Subvenções Sociais                          | Próprios/Programas/Convênios |
| 10            | Manutenção do Posto de Saúde Central                     | Próprios/Programas/Convênios |
| 10            | Reforma/Ampliação do Posto de Saúde da Sede Municipal    | Próprios/Programas/Convênios |
| 10            | Manutenção do Posto de Saúde do Distrito Jandinópolis    | Próprios/Programas/Convênios |
| 10            | Manutenção do Posto de Saúde do Distrito Primavera       | Próprios/Programas/Convênios |
| 10            | Reforma e Ampliação Posto de Saúde do Distrito Primavera | Próprios/Programas/Convênios |
| 20            | Manutenção da Seção de Agricultura                       | Próprios/Convênio            |
| 26            | Construção de Bueiros e Calçadas                         | Próprios                     |

(Incluído pela LEI Nº 781/2003, DE 01 DE AGOSTO DE 2003)

| <b>Função</b> | <b>Programas/Prioridades</b>                                | <b>Produto</b> | <b>Un. Medida</b> | <b>Meta</b>   | <b>Fonte Recursos</b> |
|---------------|---|----------------|-------------------|---------------|-----------------------|
| 04            | Manutenção do Gabinete do Prefeito                          | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Contribuição a AMP e AMUNOP                                 | Mensalidades   | 12                | 12            | Próprios              |
| 04            | Manutenção da Assessoria Jurídica                           | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Manutenção da Assessoria e Planejamento                     | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Manutenção da Junta de Serviço Militar                      | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Manutenção dos Serviços da Diretoria de Administração Geral | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Serviços de Divulgação de Atos Oficiais                     | Publicações    | Diversas          | Diversas      | Próprios              |
| 04            | Manutenção dos Serviços de Recursos Humanos                 | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Manutenção dos Serviços de Patrimônio, Licitação e Compras  | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Manutenção dos Serviços de Processamento de Dados           | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Manutenção dos Serviços de Tesouraria                       | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Manutenção dos Serviços de Lançadoria e Fiscalização        | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 04            | Manutenção do Matadouro Municipal                           | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 08            | Manutenção da Diretoria do Bem Estar Social                 | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 08            | Manutenção do Conselho Tutelar                              | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 10            | Manutenção da Diretoria de Saúde e Saneamento               | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios              |
| 10            | Manutenção de Convênios com Entidades de Saúde              | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios/Convênio     |
| 10            | Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde          | Manutenção     | Diversos          | Saúde         | Próprios/Convênio     |

|    |  |   |          |                      |                            |
|----|--|---|----------|----------------------|----------------------------|
| 10 | Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica                          | Manutenção                              | Diversos | Saúde                | Próprios/C onvênio         |
| 12 | Manutenção da Diretoria de Educação e Cultura                                | Manutenção                              | Diversos | Educação             | Próprios/F UNDEF           |
| 12 | Aquisição de Móveis e Equipamentos para Escolas Municipais                   | Equipamentos e Móveis                   | Diversos | Reequipar a Unidade  | Próprios/F UNDEF/C onvênio |
| 12 | Aquisição de Equipamentos de Informática                                     | Computadores, impressoras e periféricos | Diversos | Modernização         | Próprios/F UNDEF/C onvênio |
| 12 | Manutenção da Divisão de Educação de Jovens e Adultos                        | Manutenção                              | Diversos | Educação             | Próprios/C onvênios        |
| 13 | Manutenção da Divisão de Cultura   | Manutenção                              | Diversos | Promover Cultura     | Próprios                   |
| 15 | Manutenção da Diretoria de Obras e Viação                                    | Manutenção                              | Diversos | Administração        | Próprios                   |
| 15 | Manutenção dos Serviços de Ruas e Avenidas                                   | Manutenção                              | Diversos | Serviços Urbanos     | Próprios                   |
| 15 | Manutenção da Diretoria de Serviços Públicos                                 | Manutenção                              | Diversos | Administração        | Próprios                   |
| 15 | Manutenção da Limpeza Pública  | Manutenção                              | Diversos | Serviços Urbanos     | Próprios                   |
| 15 | Manutenção de Praças, Parques e Jardins                                      | Manutenção                              | Diversos | Serviços Urbanos     | Próprios                   |
| 15 | Manutenção da Iluminação Pública   | Manutenção                              | Diversos | Iluminação           | Próprios                   |
| 15 | Manutenção dos Serviços Funerários   | Manutenção                              | Diversos | Cemitério            | Próprios                   |
| 17 | Construção de Poço Artesiano no Povoado Primavera                            | Obra                                    | 01       | 01 Poço              | Próprios/C onvênio         |
| 17 | Manutenção da Divisão de Saneamento  | Manutenção                              | Diversos | Administração        | Próprios                   |
| 18 | Manutenção dos Serviços de Recuperação e Controle do Meio Ambiente           | Manutenção                              | Diversos | Administração        | Próprios/C onvênio         |
| 20 | Manutenção da Diretoria de Agricultura, Indústria e Comércio e Meio Ambiente | Manutenção                              | Diversos | Administração        | Próprios                   |
| 20 | Manutenção de Viveiros Municipais  | Manutenção                              | Diversos | Produção de Mudas    | Próprios/C onvênio         |
| 20 | Manutenção da Patrulha Mecanizada  | Manutenção                              | Diversos | Promover Agricultura | Próprios/C onvênio         |
| 22 | Manutenção dos Serviços de Produção Industrial                               | Manutenção                              | Diversos | Produção Industrial  | Próprios/C onvênio         |
| 23 | Manutenção dos Serviços de Promoção Comercial                                | Manutenção                              | Diversos | Promoção Comércio    | Próprios/C onvênio         |
| 26 | Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais                               | Manutenção                              | Diversos | Administração        | Próprios                   |
| 27 | Manutenção da Diretoria de Desporto Amador e Turismo                         | Manutenção                              | Diversos | Administração        | Próprios                   |
| 27 | Manutenção do Esporte Amador   | Manutenção                              | Diversos | Promover Esporte     | Próprios/C onvênio         |
| 27 | Manutenção dos Serviços de Turismo   | Manutenção                              | Diversos | Promover o Turismo   | Próprios/C onvênio         |

(Incluído pela LEI Nº 789/2003, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003)

**ANEXO III – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA – LEI Nº 728 – 17/10/2001.**

**FUNÇÃO - LEGISLATIVA**

| DAS METAS E PRIORIDADES<br>POR FUNÇÃO   |   |               |            |          |            |             |
|---|---|---------------|------------|----------|------------|-------------|
| FUNÇÃO:<br>01 – LEGISLATIVA   |   |               |            |          |            |             |
| DIAGNÓSTICO:<br>O Legislativo Municipal, composto de nove vereadores, funciona na sede da Prefeitura, com autonomia financeira, com apoio de 03 servidores.   |   |               |            |          |            |             |
| DIRETRIZES:<br>Disponibilizar recursos financeiros para a realização de sessões ordinárias conforme regimento interno; realização de sessões extraordinárias quando convocadas; realização de reuniões pelas diversas comissões; recebimento, discussão e votação das leis; apresentação de projeto de leis; projeto de resoluções e indicações, discussão e votação; fiscalização dos atos da administração; julgamento das contas anuais do Prefeito; execução das demais atribuições do legislativo municipal. |   |               |            |          |            |             |
| OBJETIVOS:<br>Dar cumprimento as funções básicas do Poder Legislativo de legislar e aprovar.  |   |               |            |          |            |             |
| Prog.   | AÇÕES                                       | Produto       | Unidade    | Meta     | Fonte Rec. | Exercícios  |
| 01  | Atividade Legislativa                       | Unid. Gestora | Sessões    | 160      | Próprios   | 2002 a 2005 |
| 02  | Reequipar Instalações do Legislativo Munic. | Equipamentos  | Unidade    | Diversos | Próprios   | 2002 a 2005 |
| 03  | Contratação Serv. Técnicos Especializados   | Prest. Serv.  | Assessoria | 01       | Próprios   | 2002 a 2005 |
| 04  | Aquisição de Veículo                        | Equipamentos  | Unidade    | 01       | Próprios   | 2002        |



**ANEXO IV – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – ESSENCIAL A JUSTIÇA**

| DAS METAS E PRIORIDADES<br>POR FUNÇÃO  |                                    |                |                   |             |                   |                   |
|--|------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| FUNÇÃO:<br>03 – ESSENCIAL A JUSTIÇA  |                                    |                |                   |             |                   |                   |
| DIAGNÓSTICO:<br>Proceder o cumprimento judicial quanto ao pagamento de ações judiciais, inclusive aquelas oriundas de precatórios, de conformidade com a Lei.  |                                    |                |                   |             |                   |                   |
| DIRETRIZES:<br>Atender as determinações da justiça e as determinações da Lei quanto ao cumprimento das ações ajuizadas que resultaram em precatórios; recebimento, estudos e triagem do expediente processual encaminhado à justiça e pela justiça; promoção e defesa dos direitos da cidadania; orientação e proteção ao consumidor; desenvolvimento de estudos e a adoção de medidas destinadas à preservação dos direitos humanos e sociais e à garantia das liberdades individuais e coletivas, bem como o ordenamento social; |                                    |                |                   |             |                   |                   |
| OBJETIVOS:<br>Promover o pagamento dos precatórios judiciais que constam da Lei de Diretrizes Orçamentárias.   |                                    |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>   | <b>AÇÕES</b>                       | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01   | Encargos com Sentenças Judiciárias | Precatórios    | Ações             | 12          | Próprios          | 2002 a 2005       |

**ANEXO V – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO - ADMINISTRAÇÃO**

|  |
|--|
| <b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>  |
| <b>FUNÇÃO:</b><br>04 – ADMINISTRAÇÃO   |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>Este Programa será executado pela estrutura de gerencia administrativa, envolvendo os servidores lotados na Divisão Municipal de Administração (Assessoria Jurídica, Tesouraria, Tributação, Contabilidade, CPD, Finanças, etc.)  |
| <b>DIRETRIZES:</b><br>Disponibilizar recursos financeiros para aperfeiçoar o sistema de planejamento, orientação e controle interno; coordenação e assessoramento das atividades municipais; promover o desenvolvimento administrativo; adaptar a legislação municipal a legislação vigente; promover a valorização do servidor público; programa, coordenar e controlar o material e patrimônio, bem como os documentos administrativos; conservar os próprios públicos municipais; manter as obrigações com pessoal e encargos obedecendo os limites constitucionais; aprimorar o sistema de processamento de dados; cumprir o pagamento de indenizações trabalhista e precatórios judiciais; modernizar a administração com a implantação de novos sistemas operacionais;<br>Atualização dos cadastro imobiliário, lançamento e baixa dos tributos, controle da dívida ativa, fiscalização tributária, de obras e posturas, arrecadação de tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, controle dos saldos de caixa e bancos, registro contábil dos atos e fatos da administração, controle da aplicação de recursos vinculados, emissão de relatórios gerenciais, apresentação de prestação de contas, etc. Elaboração da legislação necessária a gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo. Prestar de forma descentralizada os serviços necessários ao funcionamento regular da Administração Direta, bem como a administração patronal e de materiais, documentação, publicação de atos oficiais; organização e gestão centralizada do cadastro de informações do município. Análise e avaliação permanente da economia do Município; formulação e execução da política e da administração tributária, econômica, fiscal e financeira do Município; adotar medidas de controle interno e a coordenação das providências exigidas pelo controle externo da administração pública, os estudos e pesquisas para previsão de receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária; contabilização geral e administração dos recursos financeiros do Município; inscrição e cobrança de dívida ativa; orientação dos contribuintes; aperfeiçoamento da legislação tributária municipal; controle dos investimentos públicos e de capacidade de endividamento do Município; execução do orçamento do município pelo desembolso programado dos recursos financeiros alocados; orientação na elaboração dos orçamentos anuais, a consolidação do orçamento do município e o acompanhamento da execução orçamentária; consultoria e informação da gestão, serviços da rede de comunicação, de dados, administração de ambientes informatizados, operação de sistemas, além de recursos computacionais que integram o leque de opções que disponibiliza o Governo Municipal através de suas secretarias; coordenar as atividades técnicas no sistema de estatística; promover programas relacionados a recursos humanos na áreas de atuação do governo municipal. Exercer a função da consultoria jurídica da administração direta do Poder Executivo Municipal; a cobrança judicial da dívida ativa do município. Promover o cumprimento dos possíveis riscos imprevistos, tais como: processos de desapropriação de imóveis; reajustes de contratos; incorporação de vantagens; intempéries; ações trabalhistas; promoção de medidas necessárias à manutenção da ordem e da Segurança pública e à defesa das garantias individuais e da propriedade pública e particular, mediante campanhas educacionais e de orientação à comunidade, de fins preventivos. O Executivo Municipal mediante Lei autorizatória poderá repor as perdas salariais do funcionalismo municipal da ativa e aposentados, observados os limites e regras da lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, |

**OBJETIVOS:**

Manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio público e dos serviços gerais da administração, produzindo informações gerenciais para tomada de decisões. Arrecadar os tributos de competência do Município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender a legislação e cumprir o mandamento constitucional do controle interno. Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração, além de atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

| <b>Prog.</b> | <b>AÇÕES</b>                          | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b>   | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
|--------------|---------------------------------------|----------------|-------------------|---------------|-------------------|-------------------|
| 01           | Assessoramento Superior               | Manutenção     | Diversos          | Gabinete      | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 02           | Manutenção Serviços Administrativos   | Manutenção     | Diversos          | Administração | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 03           | Aquis. Equipamentos (Reeq. Unidade)   | Equipamentos   | Unidade           | Diversos      | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 04           | Reciclagem e Treinamento de Pessoal   | Pessoal        | Servidor          | 320           | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 05           | Contribuição ao PASEP                 | Arrecadação    | Receita           | 1%            | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 06           | Elaboração Projetos Obras Públicas    | Projetos       | Obras             | Diversos      | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 07           | Contribuição do CIBACAP               | Repasse        | Contribuição      | Diversos      | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 08           | Implantação Controle Interno          | Controle       | Diversos          | Diversos      | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 09           | Assessoramento Fiscal, Financeiro     | Manutenção     | Diversos          | Finanças      | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 10           | Recadastramento Imobiliário           | Cadastro       | Imóveis           | 2700          | Próp.Conv.        | 2002              |
| 11           | Cobrança da Dívida Ativa              | Cobrança       | Ações             | 800           | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 12           | Assessoramento Contábil Orçamentário  | Manutenção     | Diversos          | Contabilidade | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 13           | Manutenção do CPD                     | Manutenção     | Diversos          | CPD           | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 14           | Reforma e Reparos próprios municipais | Serviços       | Diversos          | 12            | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 15           | Reserva de Contingência               | Reserva        | Diversos          | Diversos      | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 16           | Aquisição de Veículo                  | Equipamentos   | Unidade           | 01            | Próprios          | 2003              |

**ANEXO VI – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| <b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>  |                                    |                |                   |             |                   |                   |
|--|------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b><br>08 – ASSISTENCIA SOCIAL  |                                    |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>O município possui cerca de 215 famílias carentes que necessitam da atenção do poder público; casa do menor carente que atenderá aproximadamente 100 adolescentes; grupo de idosos e Programa da Terceira Idade, assistência a carentes, etc.   |                                    |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIRETRIZES:</b><br>Disponibilizar recursos financeiros para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social, envolvendo o Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento do grupo de idosos; manutenção dos programas de assistências aos menores e carentes; manutenção do Programa PACAS e DA RUA PARA ESCOLA; manutenção do pagamento de pensionistas a encargos do Município; transferir mensalmente os recursos ao fundo de previdência (parte do empregado e empregador; conceder subvenção social as entidades na forma do disposto na lei 101/2000; organização, desenvolvimento, promoção, coordenação e articulação da política municipal de assistência social; definir as diretrizes para a política governamental na área de desenvolvimento a nível de emprego e renda, intermediação da mão-de-obra, relações do trabalho, formação sócio-política, saúde e segurança no trabalho; formular a executar ações voltadas à educação profissional não formal como instrumento de emprego e aumento da renda da população economicamente ativa; preencher com oportunidades de trabalho emergencial e temporário os períodos vazios de ocupação remunerada dos trabalhadores rurais volantes e trabalhadores urbanos em situação de desemprego; possibilitar a capacitação técnica, metodológica e operacional para que o conselho municipal do trabalho e agentes operacionais decidam, planifiquem e executem a política pública de trabalho; |                                    |                |                   |             |                   |                   |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Criar alternativas de renda para as famílias carentes, integração do idoso a sociedade e melhoria da sua qualidade de vida; oferecer oportunidade as crianças e adolescentes carente para que descubram suas potencialidades através do ensino profissionalizante;  |                                    |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>   | <b>AÇÕES</b>                       | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01   | Conceder Subvenção Social          | Subvenção      | Entidades         | 04          | Próprios/Conv     | 2002 a 2005       |
| 02   | Manutenção da Seção Ação Social    | Manutenção     | Diversos          | Ação Social | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 03   | Fundo Municipal Assistência Social | Fundo          | Unidade           | 01          | Próprios/Conv     | 2002 a 2005       |
| 04   | Ref. Ampl/ Const. Casa do Menor    | Obras          | M2                | 60          | Próprios          | 2002 e 2003       |
| 05   | Assistência Social Geral           | Manutenção     | Diversos          | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 06   | Assist. A Criança e ao Adolescente | Manutenção     | Crianças          | Diversos    | Próprios/Conv     | 2002 a 2005       |
| 07   | Aquisição Equipamentos Diversos    | Equipamen.     | Diversos          | Diversos    | Próp.Conv.        | 2002 a 2005       |

| <b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>   |                     |                |                  |             |                   |                  |
|---|---------------------|----------------|------------------|-------------|-------------------|------------------|
| <b>FUNÇÃO</b><br>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  |                     |                |                  |             |                   |                  |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>O Município não possui equipamentos para o funcionamento do barracão do emprego. |                     |                |                  |             |                   |                  |
| <b>DIRETRIZES:</b><br>Aquisição de Equipamentos objetivando a equipar o barracão do emprego.            |                     |                |                  |             |                   |                  |
| <b>PROGR</b>  | <b>AÇÕES</b>        | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID.MED.</b> | <b>META</b> | <b>FONTE REC.</b> | <b>EXERCÍCIO</b> |
| 08  | Aquisição de equip. | Equipamentos   | Equipamentos     | Div         | Próp./Conv.       | 2002             |

(Redação dada pela LEI Nº 758/2002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002)

**ANEXO VII – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – PREVIDÊNCIA SOCIAL**

| DAS METAS E PRIORIDADES<br>POR FUNÇÃO  |                                      |                |                   |             |                   |                   |
|--|--------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| FUNÇÃO:<br>09 – PREVIDENCIA SOCIAL   |                                      |                |                   |             |                   |                   |
| DIAGNÓSTICO:<br>O município possui em seu quadro alguns pensionistas e inativos.   |                                      |                |                   |             |                   |                   |
| DIRETRIZES:<br>Disponibilizar recursos para a Manutenção do pagamento dos proventos de inativos e pensionistas ao encargo do Município, na forma do disposto em Lei. |                                      |                |                   |             |                   |                   |
| OBJETIVOS:<br>Garantir o pagamento dos proventos pensões e inatividade ao encargo do Município.  |                                      |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>   | <b>AÇÕES</b>                         | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01   | Encargos com Inativos e Pensionistas | Proventos      | Unidade           | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |

**ANEXO VIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – SAÚDE**

**DAS METAS E PRIORIDADES  
POR FUNÇÃO**

**FUNÇÃO:**  
**10 – SAÚDE**

**DIAGNÓSTICO:**

O município possui cerca de 655 residências todas sem esgotamento sanitário adequado; possui três unidades de saúde, além dos profissionais que compõem a equipe da Seção de Saúde do Município.

**DIRETRIZES:**

Disponibilizar recursos financeiros para construção, ampliação e melhoria das unidades de saúde; aquisição de equipamentos; contratação de profissionais e manutenção da estrutura; promoção da assistência médica e sanitária através da rede municipal de postos de saúde; manter as unidades sanitárias; aquisição e distribuição de medicamentos para postos de saúde; atendimento à saúde materno-infantil; manter a assistência médica e odontológica permanente; participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde; firmar convênios com médicos especialistas; transferir recursos para a Fundação Municipal de Saúde; Implantar o Programa Saúde da Família através de convenio com o Governo Federal; manter programa de vigilância sanitária e de combate à dengue; promover programa médicos, previdenciários e assistenciais a população de conformidade com a possibilidade de recursos financeiros; promover medidas de proteção da saúde da população, mediante o controle e combate a doenças de massa; fiscalizar e controlar as condições sanitárias, de higiene e da prática profissional médica e paramédica; restauração da saúde da população de baixo nível de renda; pesquisar, estudar e avaliar a demanda de atenção médica e hospitalar, às disponibilidades do sistema e assistências públicas e particulares; prestação supletiva de serviços médicos e ambulatoriais de urgência e emergência; ação sanitária exaustiva e compreensiva em locais públicos; promover campanhas educacionais e de orientação à comunidade, visando a preservação das condições de saúde da população; estudos e pesquisas de fontes de recursos financeiros para o custeio e financiamento dos serviços e instalações médicas e hospitalares; aquisição e distribuição de medicamentos para carentes; integração com as entidades públicas e privadas, visando articular a atuação e a aplicação de recursos destinados à saúde pública no Município; ampliar o acesso da população mais carente à assistência em saúde, através dos serviços e ações financiadas com recursos próprios; promover a integração dos serviços e ações de saúde financiados com recursos públicos do estado e da união; planejar, coordenar, avaliar e controlar a prestação de assistência integral à saúde das pessoas através dos serviços públicos ambulatorial, hospitalar e de apoio de diagnósticos terapêutico;

**OBJETIVOS:**

Realizar a medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população, dentro das normas da organização mundial de saúde.

Ampliar o acesso da população mais carente à assistência em saúde, através dos serviços e ações financiados com recursos próprios e em parcerias com o os Governos Estadual e Federal.

| <b>Prog.</b> | <b>AÇÕES</b>   | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
|--------------|--|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 01           | Manutenção da Seção de Saúde   | Manutenção     | Diversos          | Saúde       | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 02           | Contribuição ao CISNOP   | Contribuição   | Saúde             | Mensal      | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 03           | Reforma Ampliação Posto de Saúde   | Obras          | Unidade           | 03          | Próp.Conv.        | 2002 e 2003       |
| 04           | Aquisição Equip. Ambulatoriais e Odontol.                                    | Equipos        | Unidade           | Diversos    | Próp. /Conv.      | 2002 e 2003       |
| 05           | Aquisição de Móveis e Utensílios   | Equipos        | Unidade           | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 06           | Implantar e Melhorar o Sistema de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde | Melhorias      | Saúde             | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 07           | Formação Profissional Área Saúde Pública                                     | Formação       | Saúde             | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 08           | Atendimento Especializado p/Deficientes Físicos, Sensoriais ou Mentais       | Atendimento    | Saúde             | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 09           | Implementar o Programa de Saúde Ocular                                       | Atendimento    | Saúde             | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 10           | Implantação Programa Saúde Família   | Programa       | Equipes           | 02          | Conv. MS          | 2002 A 2005       |
| 11           | Reforma Ampl. Unidades Básicas de Saúde                                      | Obras          | Unidade           | 03          | Próp.Conv.        | 2002 a 2005       |

**DAS METAS E PRIORIDADES  
POR FUNÇÃO**

**FUNÇÃO  
10 – SAÚDE**

**DIAGNÓSTICO:**

O Município possui 02 Equipes do Programa de Saúde da Família (PSF) e conta com somente 01 veículo para manter o programa.

**DIRETRIZES:**

Aquisição de 01 (hum) veículo destinados à manutenção do Programa de Saúde da Família (PSF)

| <b>PROGR</b> | <b>AÇÕES</b>         | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID.MED.</b> | <b>META</b> | <b>FONTE REC.</b> | <b>EXERCÍCIO</b> |
|--------------|----------------------|----------------|------------------|-------------|-------------------|------------------|
| 12           | Aquisição de veículo | Equipamentos   | Veículos         | 01          | Próprios/Conv.    | 2002             |

(Redação dada pela LEI Nº 758/2002, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2002)

**ANEXO IX – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO - EDUCAÇÃO**

|  |
|--|
| DAS METAS E PRIORIDADES<br>POR FUNÇÃO  |
| FUNÇÃO:<br>12 – EDUCAÇÃO   |
| DIAGNÓSTICO:<br>O município possui 06 escolas na rede de ensino fundamental, com aproximadamente 848 alunos. Na educação de zero a seis anos há uma pré-escola, que atende 158 alunos. Transporte Escolar diário de aproximadamente 330 alunos é realizado por 03 Kombi, 04 ônibus e 01 micro-ônibus.  |
| DIRETRIZES:<br>Disponibilizar recursos para a melhoria e ampliação da rede física, equipamento das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, ampliação da rede física de ensino, reciclagem de professores, aquisição de veículos, moveis e utensílios. Prestar atendimento as necessidades da população infantil em sua primeira fase de vida; manter as atividades educacionais e recreativas do ensino fundamental, regular, pré-escolar e especial; adoção de medidas que viabilizam plena ocupação da rede física escolar; melhoria da qualidade de ensino básico através de cursos de aperfeiçoamento de curta duração; implantação de escolar profissionalizantes; ampliação e reequipamentação de creches; transferir recursos para o Fundo Estadual de Ensino Fundamental (Fundef); manter as atividades do fundo municipal de desenvolvimento do ensino fundamental e de valorização do magistério; elaborar o projeto político pedagógico e consolidá-lo na prática; mobilizar e desenvolver mecanismos que contribuam para a melhoria progressiva da qualidade dos serviços da educação; amparo à atividade e programas educacionais de caráter científico, cultural, tecnológico e artístico; amparo e assistência educativa ao estudante; levantamento, pesquisas e planejamento educacionais e de elaboração de projetos de construção de prédios e instalações escolares; aquisição e confecção de equipamentos e mobiliários, de material didático para o aluno e material pedagógico para o professor; administração da rede física escolar; desenvolvimento da infra-estrutura para a prestação de serviços educacionais no tocante à manutenção e expansão da rede escolar; controle e fiscalização do funcionamento de estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis; articulação do Governo Municipal em matéria de política e de legislação educacional; estudo, pesquisa e avaliação permanente de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional afim de habilitar e absorver responsabilidades crescentes no oferecimento, operação e manutenção dos equipamentos educacionais; pesquisa, planejamento e a prospecção permanente das características e qualificações do magistério e da população estudantil e a atuação corretiva compatível com os problemas conhecidos. |



**OBJETIVOS:**

Melhorar a frequência na escola e a Qualidade de ensino no Município, bem como expandir e aperfeiçoar o ensino em os graus e ofertar o maior número possível de oportunidades educacionais; execução supervisão e controle da ação do Governo Municipal relativa à Educação.

| <b>Prog.</b> | <b>AÇÕES</b>   | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
|--------------|--|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 01           | Manut. Ens. Fundamental – Fundef                       | Ensino         | Aluno             | 750         | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 02           | Aquisição Equipamentos                                 | Equiptos       | Unidade           | Diversos    | Próprios/Conv     | 2002 a 2005       |
| 03           | Manutenção do FMDEFVM (Fundo)                          | Repasses       | Unidade           | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 04           | Prog. Dinheiro Direto Escola PDDE                      | Programa       | Escola            | 05          | Conv.MEC          | 2002 a 2005       |
| 05           | Programa Bolsa Escola                                  | Bolsa          | Unidade           | 200         | Conv, MEC         | 2002 a 2005       |
| 06           | Prog. Merenda Esc./Manut.Cozinha                       | Merenda        | Aluno             | 1000        | Próp./MEC         | 2002 a 2005       |
| 07           | Reforma/Ampliação Esc. Ens. Fundamental                | Obras          | Salas             | 06          | Próprios/Conv     | 2002/2003         |
| 08           | Reforma Ampliação Prédios destinados Ensino 0 a 6 anos | Obras          | Reparos           | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 09           | Manutenção do Ensino Especial                          | Manutenção     | Escola            | 01          | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 10           | Manutenção da Pré Escola                               | Manutenção     | Escola            | 01          | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 11           | Manutenção de Creches                                  | Manutenção     | Crianças          | 280         | Próp.Conv.        | 2002 a 2005       |
| 12           | Criação Instalação Cursos Técnicos                     | Treinamento    | Cursos            | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 13           | Instalação Ensino Supletivo                            | Ensino         | Salas             | 04          | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 14           | Aquis. Veículos Transporte Escolar                     | Equiptos       | Unidade           | 03          | Próp.Conv.        | 2002 a 2004       |
| 15           | Aquisição Veículo Tipo Van para Educação               | Equiptos       | Unidade           | 01          | Próp.Conv.        | 2003              |
| 16           | Construção Refeitório Esc. Argenede Prosd.             | Obras          | M2                | 100         | Próprios          | 2003              |
| 17           | Construção Quadra Escola Argenede                      | Obras          | M2                | 1.200       | Próp.Conv.        | 2003 e 2004       |
| 18           | Reforma da Cozinha Central                             | Obras          | Reparos           | Diversas    | Próprios          | 2003              |
| 19           | Reforma das Creches Municipais                         | Obras          | Reparos           | 03          | Próprios          | 2003 e 2004       |

**ANEXO X – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – CULTURA**

| <b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
|--|---------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b><br>13 – CULTURA   |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>No município possui 01 Biblioteca que conta com aproximadamente 3000 exemplares nas mais variadas áreas. Conta com prédio próprio e possui 02 atendentes; conta com uma demanda de atendimento de aproximadamente 25 alunos/dia.  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIRETRIZES:</b><br>Disponibilizar recursos financeiros para colocar à disposição da clientela estudantil todo o acervo bibliotecário a fim de colaborar na formação dos mesmos. Promover o cadastro de todos os alunos e população interessada; articulação, promoção e divulgação das realizações culturais no Município; prestação permanente de informações ao Prefeito Municipal sobre o comportamento de opinião pública com relação às atividades culturais no Município; promoção e difusão cultural em todas as suas manifestações; estímulo às atividades culturais do Município; captação e aplicação de recursos para instalação e manutenção da biblioteca municipal; conservação e ampliação do patrimônio cultural, compreendendo a preservação de documentos, obras e locais de valor histórico e artístico e paisagens naturais; estímulo e apoio à iniciativa privada, através da realização de atividades culturais; prestação de serviços de informação ao público e a oferta da leitura de boa qualidade, visando o desenvolvimento sócio-cultural e intelectual da comunidade; promoção do recebimento, ampliação, preservação, atualização e a divulgação do acervo bibliográfico, documentário e de materiais informativos em geral; atualização como instituição depositária da documentação e da memória relativa ao Município; desenvolvimento da música, da dança, e apresentação de espetáculos artísticos e culturais; |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Atender não somente a clientela estudantil, mas toda a população do Município.  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>   | <b>AÇÕES</b>                          | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01   | Reforma Ampliação da Biblioteca       | Obras          | Reparos           | 01          | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 02   | Manutenção Seção de Cultura           | Manutenção     | Diversos          | Cultura     | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 03   | Aquisição de Equipamentos             | Equiptos       | Unidade           | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 04   | Construção Biblioteca Escola Argenede | Obras          | M2                | 180         | Próp.Conv.        | 2003 e 2004       |

**ANEXO XI – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – URBANISMO**

**DAS METAS E PRIORIDADES  
POR FUNÇÃO**

**FUNÇÃO:**  
**15 – URBANISMO**

**DIAGNÓSTICO:**  
O município possui uma área urbana de 0,70 Km<sup>2</sup>, aproximadamente 971 construções no perímetro urbano e aproximadamente 20 Km de vias urbanas.

**DIRETRIZES:**  
Disponibilizar recursos financeiros para manter e melhorar os serviços de iluminação pública da cidade e do Distrito, realizar coleta seletiva de lixo, limpeza das vias urbanas, manutenção dos serviços de utilidade pública; conservação de praças e áreas de lazer com arborização, paisagismo, construção de passeios e equipamentos; , bem como do cemitério municipal da pedreira municipal, matadouro e dos serviços gerais do Município; integração com entidades e programas estaduais e federais para coordenação e articulação de interesse do Município na obtenção de recursos financeiros e de apoio técnico especializado; controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Município no setor de urbanização; formulação de política de desenvolvimento urbano no Município e a assistência técnica aprimorando os serviços na solução dos problemas; promover, elaborar, aprovar, fazer cumprir e controlar o planejamento integrado do município; elaborar estudos, projetos e programas com as diretrizes municipais; implantação de sistema de micro e macrodrenagem e obras de pavimentação em áreas específicas sujeitas à erosão urbana;

**OBJETIVOS:**

Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e proporcionar melhor qualidade de vida da população, bem como atendê-la em suas necessidades. Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e municipal.

| <b>Prog.</b> | <b>AÇÕES</b>   | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b>  | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
|--------------|--|----------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|
| 01           | Manutenção Divisão de Obras                          | Manutenção     | Diversos          | Obras        | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 02           | Construção/Revital. Praças, Parques Jardins          | Urbanização    | Praças            | 05           | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 03           | Pavimentação Restauração Vias Urbanas                | Obras          | M2                | 40.000       | Próp./Conv.       | 2002 a 2005       |
| 04           | Aquisição Terreno extensão de Avenida                | Terreno        | M2                | 1.200        | Próprios          | 2002              |
| 05           | Ampliação Rede de Iluminação Pública                 | Ponto Luz      | Unidade           | 300          | Próp.Conv.        | 2002 a 2005       |
| 06           | Ampliação Rede Telefonía                             | Ponto Lig.     | Unidade           | 200          | Convenio          | 2002 a 2005       |
| 07           | Manutenção Seção Est. Munic. Máquinas e Equipamentos | Manutenção     | Diversos          | Estradas     | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 08           | Manutenção Divisão Serviços Urbanos                  | Manutenção     | Diversos          | Serv. Gerais | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 09           | Construção Capela Mortuária                          | Obras          | M2                | 120          | Próprios          | 2003 e 2004       |
| 10           | Construção Sanitários Praça Jandinópolis             | Obras          | M2                | 40           | Próprios          | 2003 e 2004       |
| 11           | Construção Calçada Praça Municipal                   | Obras          | M2                | 700          | Próp./Conv        | 2003 e 2004       |
| 12           | Sinalização de Trânsito                              | Sinalização    | Placas            | Diversas     | Próp.Conv.        | 2003 e 2004       |
| 13           | Combate Erosão Urbana                                | Erosão         | Diversos          | Diversos     | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 14           | Const. Galerias Água Pluviais e Meio Fio             | Urbanização    | Diversos          | Diversos     | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 15           | Construção Muros e Calçadas                          | Urbanização    | Diversos          | Diversos     | Próprios          | 2002 a 2005       |

**ANEXO XII – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – SANEAMENTO**

| <b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>  |   |                |                   |             |                   |                   |
|--|---|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b><br>17 – SANEAMENTO  |   |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>O município não possui o sistema de rede de esgoto sanitário, utilizando-se do sistema de fossas assépticas; o abastecimento de água é realizado pela Sanepar e a limpeza pública é realizada pelo próprio Município.   |   |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIRETRIZES:</b><br>Disponibilizar recursos financeiros para viabilizar a aquisição de terreno para construção de Matadouro Municipal; construção de poços semi-artesianos; construção de abastecedouro comunitário; promover construção de rede de esgoto sanitário e drenagem; implantação de usina de reciclagem de lixo; construção de módulos sanitários e construção de incinerador público; planejar, fiscalizar e executar em estreita colaboração com os governos federal e estadual, direta ou indiretamente mediante acordos, contratos e convênios, de todos os serviços técnicos e administrativos concernentes aos problemas de erosão w saneamento ambiental, principalmente aos atinentes à recuperação, à proteção e à preservação de fundos de vales e aos problemas de limpeza urbana; implantação de área de aterro para a deposição final do lixo urbano com sistema de movimentação de terra para a cobertura do lixo urbano, incluindo sistemas de drenagem e tratamento de afluentes líquidos, assim como demais dispositivos legais para evitar a poluição área, visual e ambiental |   |                |                   |             |                   |                   |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Promover o Saneamento Básico e colaborar na melhoria das condições de saúde da população, através medidas preventivas.  |   |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>   | <b>AÇÕES</b>                                | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01   | Construir Aterro Sanitário                  | Saneamento     | Aterro            | 01          | Próp./Conv.       | 2002              |
| 02   | Aquisição Terreno para Const. Aterro Sanit. | Terreno        | M2                | 5000        | Próp./Conv.       | 2002              |
| 03   | Construir Poços Semi Artesianos             | Obras          | Poços             | 03          | Próp.Conv.        | 2003 e 2004       |
| 04   | Construir Abastecedouro Comunitário         | Obras          | Diversos          | 01          | Próp.Conv.        | 2003 e 2004       |
| 05   | Construção de Módulos Sanitários            | Saneamento     | Unidade           | 120         | Conv. Funasa      | 2003 a 2005       |
| 06   | Aquisição Reservatório Povoado Primavera    | Reservatório   | Unidade           | 01          | Próp.Conv.        | 2002 e 2003       |
| 07   | Construção Esgoto Sanitário                 | Saneamento     | ML                | 3000        | Próp. Conv.       | 2003 e 2004       |

**ANEXO XIII – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – AGRICULTURA**

**DAS METAS E PRIORIDADES  
POR FUNÇÃO**

**FUNÇÃO:**  
**20 – AGRICULTURA**

**DIAGNÓSTICO:**

O município possui aproximadamente 384 pequenas propriedades rurais que atuam na produção diversificada (agricultura, pecuária, e hortifrutigranjeiros). O Setor conta atualmente com 02 funcionários na sua estrutura.

**DIRETRIZES:**

Disponibilizar recursos financeiros para a assistência técnica aos pequenos produtores rurais; aquisição de novos equipamentos; realização de eventos; conclusão de parque de exposição; desenvolver atividades de produção agropecuárias, mediante convênio firmado com a Emater/ SEAB; construir e equipar mercado popular; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio à pequena, média e micro-empresa; construir depósito de embalagens vazias de inseticidas, fungicidas e afins; articulação de assistência técnica com beneficiário; avaliação da eficiência econômica e financeira, além dos impactos socio-econômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados ao produtor agrícola; avaliação do desenvolvimento rural inicialmente identificados introduzindo as mudanças desejadas; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimento de insumos básicos para a agricultura municipal; classificação dos produtos de origem vegetal e animal; proteção da fertilidade do solo; fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal.

**OBJETIVOS:**

Ampliar a área de produção e a produtividade, melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural; proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas.

| <b>Prog.</b> | <b>AÇÕES</b>   | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
|--------------|--|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| 01           | Convenio com EMATER  | Assistência    | Agricultor        | Diversos    | Próp.Conv.        | 2002 a 2005       |
| 02           | Assistência Financeira a Agricultura                       | Assistência    | Agricultor        | Diversos    | Convenio          | 2002 a 2005       |
| 03           | Implantação de Projetos Agrícolas                          | Projetos       | Agricultor        | Diversos    | Próp./Conv.       | 2002 e 2003       |
| 04           | Programa Patrulha Mecanizada                               | Programa       | Equiptos          | Diversos    | Conv.Magric.      | 2002 / 2003       |
| 05           | Programa Piscicultura                                      | Programa       | Diversos          | Diversos    | Conv.Seab         | 2002 / 2003       |
| 06           | Programa Viveiro Mudas Café                                | Programa       | Mudas             | 800.000     | Conv.Seab         | 2002 a 2005       |
| 07           | Manut./Readequação Estradas Municipais                     | Manutenção     | KM                | 240         | Conv.Seab         | 2002 a 2005       |
| 08           | Modernização Meios de Produção                             | Modernização   | Diversos          | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 09           | Reestruturação, Reforma e Ampliação do Matadouro Municipal | Vigilância     | Diversos          | Diversos    | Próp.Conv.        | 2002 e 2003       |
| 10           | Aquisição de Equipamentos                                  | Equiptos       | Unidade           | Diversos    | Próp.Conv.        | 2002 a 2005       |
| 11           | Const. Viveiro Municipal (mudas nativas)                   | Programa       | Mudas             | 600.000     | Próp.Conv.        | 2002 a 2005       |
| 12           | Aquis. Máquina Beneficiamento de Café                      | Equipto        | Unidade           | 01          | Próp./Conv.       | 2003              |

**ANEXO XIV – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS**

| <b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>  |                                 |                |                   |             |                   |                   |
|--|---------------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b><br>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS   |                                 |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>O município possui aproximadamente 390 pequenas propriedades rurais que atuam na produção diversificada (agricultura, pecuária, e hortifrutigranjeiros), e, aproximadamente 70 estabelecimentos comerciais.   |                                 |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIRETRIZES:</b><br>Disponibilizar recursos financeiros para a assistência técnica aos pequenos produtores rurais; realização de eventos; desenvolver atividades de produção agropecuárias, mediante convênio firmado com a Emater/SEAB; ; desenvolver e implantar programas de apoio aos mini e pequenos produtores rurais; implantar programas de apoio a pequena, média e micro-empresa; articulação de assistência técnica com beneficiário; avaliação da eficiência econômica e financeira, além dos impactos socio-econômicos; sustentabilidade dos benefícios canalizados ao produtor agrícola; adotar medidas voltadas a garantir o abastecimento de alimentos e provimento de insumos básicos para a agricultura municipal; classificação e comercialização dos produtos de origem vegetal e animal; fiscalização da ordem normativa de defesa vegetal e animal; possibilitar espaço físico adequado ao desenvolvimento de atividades produtivas informais, até atingirem sua auto suficiência. |                                 |                |                   |             |                   |                   |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Melhorar as condições de vida do pequeno produtor rural; proporcionar assistência técnica aos produtores rurais, principalmente quanto ao conhecimento de novas técnicas de cultivo e diversificação de culturas. Apoiar o processo e comercialização de produtos de fabricação caseira, tais como: conservas, doces, frutas cristalizadas, artesanato, oriundos especialmente de micro-unidades de produção e serviços, de fundo de quintal, agrícolas, e outros, estimulando a melhoria da renda familiar e estimulando o trabalho cooperativo.   |                                 |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>   | <b>AÇÕES</b>                    | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01   | Construção Barracão do Produtor | Obras          | M2                | 600         | Próp.conv.        | 2003              |
| 02   | Construção Barracão Industrial  | Obras          | Unidade           | 04          | Conv.Estado       | 2003 a 2005       |



**ANEXO XV – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – TRANSPORTE**

| <b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
|--|---------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b><br>26 – TRANSPORTE  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>O município possui cerca de 320 KM de estradas vicinais e uma frota composta de 02 caçambas, 01 pás carregadeira, 01 motoniveladoras, 01 camioneta Toyota, e os servidores lotados no Setor Municipal de Obras e Serviços Urbanos.  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIRETRIZES:</b><br>Disponibilizar recursos financeiros para o parolamento, conservação e limpeza das estradas vicinais, conservação de pontes e bueiros, abertura de estradas, restauração e conservação das vias urbanas; pavimentação asfáltica; construção de galerias de água pluviais; promover a melhorar o sistema de sinalização de transito; manter em perfeito estado de conservação as estradas municipais; reequipar a frota mecanizada; construir pontes e bueiros; implantação de redes de drenagem urbana e obras complementares em áreas urbanas, serviços associados a projetos de pavimentação urbana ou vias pavimentadas sem drenagem; etc. |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Permitir o escoamento da produção a qualquer tempo; manter as estradas rurais e vias urbanas.   |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>   | <b>AÇÕES</b>                          | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01   | Construção Pontes e Bueiros           | Obras          | Diversos          | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 02   | Aquisição de Equipamentos (Maquinas)  | Equiptos       | Unidade           | 04          | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 03   | Aquisição de Equipamentos (Caminhões) | Equiptos       | Unidade           | 03          | Próprios          | 2002 a 2004       |
| 04   | Aquisição Veículo Utilitário          | Equipto        | Unidade           | 01          | Próprios          | 2003              |
| 05   | Melhoramento de Estradas Vicinais     | Manutenção     | KM                | 240         | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 06   | Aquisição Tanque para Caminhão Pipa   | Tanque         | Unidade           | 01          | Próprios          | 2002              |
| 07   | Aquisição Ferramentais e Acessórios   | Equiptos       | Diversos          | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 08   | Construção Barracão para Oficina      | Obras          | M2                | 500         | Próprios          | 2003 e 2004       |

**ANEXO XVI – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – DESPORTO E LAZER**

| <b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
|--|---------------------------------------|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| <b>FUNÇÃO:</b><br>27 – DESPORTO E LAZER  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIAGNÓSTICO:</b><br>O município possui um Ginásio de Esportes, 04 quadras poliesportivas e um campo de futebol, para atender uma população de aproximadamente 4.500 habitantes. Por ser potencial turístico, se constitui numa excelente opção para geração de emprego e renda.   |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>DIRETRIZES:</b><br>Disponibilizar recursos financeiros para reforma do Ginásio de Esportes com aquisição de equipamentos, reparos das quadras poliesportivas, promoção de eventos esportivos e manutenção dos equipamentos existentes; implantação de projetos turísticos, agregando valores a produção, incentivo a produção artesanal, embelezamento da cidade; apoio a instalação de pousadas e restaurantes; definir as diretrizes, o planejamento e a implementação da política municipal nas áreas de esporte, turismo e lazer; política municipal de esportes; captação de recursos para a realização de eventos turísticos comerciais, culturais e municipais; impulsionar e fortalecer as indústrias no município, através de novas parcerias e associações comerciais; incrementar o turismo de compras, aproveitando o grande fluxo de turistas que atravessam o eixo de desenvolvimento municipal indo e vindo do Paraguai em direção a outros mercados consumidores; conscientizar os munícipes da importância do planejamento, e gerenciamento do potencial turístico do Município tendo em vista o Programa Nacional de Municipalização do Turismo – PNMT; |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>OBJETIVOS:</b><br>Estimular a prática esportiva, desenvolver o espírito competitivo e a integração da comunidade; descobrir novos talentos e afastar os jovens das drogas. Dar um novo rumo a cidade com incentivo ao Turismo.  |                                       |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>   | <b>AÇÕES</b>                          | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01   | Manut. Seção de Esportes e Eventos    | Manutenção     | Diversos          | Esportes    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 02   | Reforma Ginásio de Esportes           | Obras          | Esportes          | 01          | Próp.conv.        | 2002/2003         |
| 03   | Celebrar Conv. p/ Realiz. Eventos     | Esportes       | Diversos          | Diversos    | Convênios         | 2002 a 2005       |
| 04   | Ref./Ampl/Cob. Quadras Esportivas.    | Obras          | Quadras           | 03          | Próp./Conv.       | 2003/2004         |
| 05   | Aquisição de Equipamentos             | Equiptos       | Diversos          | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |
| 06   | Implantação Área de Lazer             | Implantação    | Unidade           | 01          | Próp./Conv.       | 2002 e 2003       |
| 07   | Const. Arquibancada Estádio Municipal | Obras          | Lugares           | 2000        | Próprios          | 2003 e 2004       |

**ANEXO XVII – PRIORIDADES E METAS PARA 2002 A 2005**  
**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**FUNÇÃO – ENCARGOS ESPECIAIS**

| DAS METAS E PRIORIDADES<br>POR FUNÇÃO   |   |                |                   |             |                   |                   |
|---|---|----------------|-------------------|-------------|-------------------|-------------------|
| FUNÇÃO:<br>28 – ENCARGOS ESPECIAIS  |   |                |                   |             |                   |                   |
| DIAGNÓSTICO:<br>O Município possui parcelamento com o INSS, FGTS e Empréstimos de Programas Estaduais que constitui a sua Dívida Fundada  |   |                |                   |             |                   |                   |
| DIRETRIZES:<br>Disponibilizar recursos financeiros para promover o pagamento das parcelas do INSS, FGTS que estão vinculadas ao Fundo de Participação do Município, bem como a amortização do principal e encargos da Dívida Contratada – PEDU e PARANÁ URBANO. |   |                |                   |             |                   |                   |
| OBJETIVOS:<br>Manter os compromissos de amortização do principal e encargos da Dívida Contratada e dos Parcelamentos.   |   |                |                   |             |                   |                   |
| <b>Prog.</b>  | <b>AÇÕES</b>  | <b>PRODUTO</b> | <b>UNID. MED.</b> | <b>META</b> | <b>Fonte Rec.</b> | <b>Exercícios</b> |
| 01  | Encargos com Amortização da Dívida Contratada, Parcelamento do INSS, FGTS | Amortização    | Contratos         | Diversos    | Próprios          | 2002 a 2005       |